



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa – Rio Grande do Sul

LEI Nº 1998, DE 25 DE AGOSTO DE 2003.

Autoriza a Venda de Terreno com Escola Municipal Desativada.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º: - Fica o Município de Serafina Corrêa, pelo seu Prefeito Municipal, autorizado a alienar o prédio da Escola Municipal de 1º Grau Incompleto SANTO ANTÔNIO, desativada, com 110,36 m² de área construída, em alvenaria, composto de Sala de Aula, Cozinha, Secretaria e dois Banheiros, e o terreno em que está edificado, com a área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), matriculado no registro de Imóveis de Guaporé sob nº 49.860, com as seguintes medidas e confrontações:

NORTE: por 30,00m (trinta metros) com terras do mesmo lote rural nº 48. Da Linha Rio Grande;

SUL: por 30,00m (trinta metros), com terras da Cúria Diocesana de Passo Fundo;

LESTE: por 20,00m (vinte metros), com terras de Fiorindo Dalla Rosa;

OESTE: Por 20,00m (vinte metros), com Estrada Municipal.

Art. 2º: - A venda será efetivada por concorrência pública, pelo valor mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art. 3º: - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de agosto de 2003.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa – Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA:

Até há três décadas, as comunidades rurais contaram com Escola Pública, localizada junto do Salão Comunitário e das Igrejas das Capelas.

Paulatinamente, o interior esvaziou-se de habitantes, com a conseqüente diminuição de clientela escolar.

Conjugando a necessidade de qualificar o ensino, oportunizando maior atenção individual e por classe aos estudantes, foram criadas as escolas nuclearizadas, absorvendo os alunos das escolas tributárias das vizinhanças.

Por esta razão, muitos prédios escolares tornaram-se ociosos, abandonados, entrando em processo de deterioração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de agosto de 2003.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal